COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 043.2023

PROJETO DE LEI Nº 3.993/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de concreto Ltda. o direito de uso da área pública que especifica.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes